

## RESOLUÇÃO Nº 064/2020 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Contrato nº 16/2020 que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, e a Fundacao Universidade do Estado de SantaCatarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 30096/2020, tomada na sessão de 21 de outubro de 2020,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de Gratificação referente ao Contrato nº 16/2020 que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, e a Fundacao Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único](#) da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI